



PORTARIA Nº 212, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA JOSANA MIOTELLI FRIZZO DA FUNÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL DE APOIO – ÁREA II.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Lei Complementar Municipal nº 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 005/2015, e

Considerando o término da licença maternidade em 03 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de abril de 2018, **JOSANA MIOTELLI FRIZZO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 066.697.809-31, da função em caráter temporário de **PROFISSIONAL DE APOIO – ÁREA II**, nomeada pela Portaria nº 169/2017, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 04 de abril de 2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal